LEI Nº 4.532, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial,** para aumentar valor de Programa do (PPA), aumentar valor de ação na (LDO) e aumentar por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2015 no valor de R$ 8.681.147,24 (oito milhões, seiscentos e oitenta e um mil, centro e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 4.111/2013 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0039	Manutenção do Ensino	8.089.147,24
0041	Manutenção do Esporte	592.000,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal criar ação da Lei nº 4.372/2014 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2015, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.041	Construir, reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares	8.089.147,24
1.050	Construir, Reformar, ampliar Complexos Esportivos	592.000,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Crédito Especial por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 8.681.147,24 (oito milhões, seiscentos e oitenta e um mil, cento e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0039	Manutenção da Educação	
1.041	Construir, reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares	
4.4.90.51 – 155	Obras e Instalações	8.089.147,24

Código	Especificação	Valor R$
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER JUVENTUDE E IDOSO	
16.02	DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO	
27	Desporto e Lazer	
27.812	Desporto Comunitário	
27.812.0041	Manutenção do Esporte	
1.050	Construir, Reformar, ampliar Complexos Esportivos	
4.4.90.51 – 865	Obras e Instalações	592.000,00

Total	**8.681.147,24**

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

Fonte	Valor R$
155 – Construção de 3 escolas – PAR Nº 32469/2014	8.089.147,24
865 - Conv. Const. Ginásio do Distrito de Nova Espero - São Roque do Chopim	592.000,00
Total	8.681.147,24

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2015.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em 27 / 02 / 2015	Publicado em 27 / 02 / 2015
Edição: 0800	Edição: 6316 Pág: "B" 7
DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ - DIOEMS	JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE